

## CADE Aprova a Operação de Venda da Copel Telecom para a Bordeaux

A Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), em sequência aos Fatos Relevantes 11/20 e 02/21, divulgados em 09/11/2020 e 14/01/2021, respectivamente, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), nos autos do Ato de Concentração nº 08700.000401/2021-17, aprovou sem restrições a aquisição pela Bordeaux Participações S.A. de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Copel Telecomunicações S.A. de titularidade da Companhia, conforme Despacho SG nº 937/2021 publicado nesta data no Diário Oficial da União (“DOU”).

Nos termos da legislação aplicável, a decisão do CADE transitará em julgado após 15 dias a contar da data da publicação no DOU.

O valor ofertado pela Bordeaux no leilão realizado na B3 foi de R\$ 2.395.000.000 (dois bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões de reais), que será atualizado pela taxa SELIC até a data da sua liquidação.

Além do trânsito em julgado da decisão do CADE, a efetivação da operação também está condicionada à verificação de outras condições precedentes, nos termos estabelecidos no Contrato.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito das informações relevantes desta operação.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

